







INTRODUÇÃO	PÁG. 2	
INDICADORES	PÁG. 5	
EMPRESA	PÁG. 6	
FABRICANTES/IMPORTADORES	PÁG. 12	
REDE VALORCAR	PÁG. 16	
MONITORIZAÇÃO	PÁG. 19	
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO	PÁG. 38	
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO	PÅG. 43	
RELATÓRIO FINANCEIRO	PÅG. 46	
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	PÁG. 48	
ANEXO I - MÉTODOS DE CALCULO	PÅG. 55	
ANEXO II - CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO & CONTAS	PÁG. 58	





INTRODUÇÃO

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas pela VALORCAR e pela REDE VALORCAR em 2017 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença:

- Foi alcançado um inovador acordo com a SOGILUB, que permitiu a entrada da VALORCAR no capital social desta entidade. Desta forma, a VALORCAR passou a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos perigosos associados ao sector automóvel, os Veículos em Fim de Vida (VFV), as Baterias e Acumuladores Usados (BAU) e os Óleos Lubrificantes Usados (OLU);
- Foi alcançado um acordo com o Ministério do Ambiente no sentido de garantir que todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição através de uma plataforma informática central, que será auditada pela APA e gerida pela VALORCAR a partir de 2018;





valorcar

- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 92 para 93, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foram reforçadas significativamente as ações de monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 145 visitas não anunciadas e de 14 auditorias intercalares;
- Foi registada uma subida na ordem dos 14,3% do número de VFV abatidos na REDE VALORCAR, o que permitiu inverter significativamente a tendência de decréscimo que já se registava desde 2014;
- Foram alcançadas taxas de 87,2% de reutilização/reciclagem e de 95,9% de reutilização/valorização de VFV, as mais altas até agora alcançadas e que permitiram superar largamente os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (85,0% de reutilização/reciclagem e 95,0% de reutilização/valorização);
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, de entre as quais se destaca a difusão da primeira campanha de TV sobre estes resíduos e o lançamento de uma petição pública para extinção do prazo limite para o desmantelamento de VFV.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo que apesar se ter conseguido aumentar a taxa de recolha de 72% para 74,1% ainda não foi possível alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (80%).

Esta situação fica-se sem dúvida a dever ao facto da capacidade de desmantelamento instalada no país superar já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, estando dispersa por um número crescente de operadores, que já ultrapassa as 3 centenas.

Como consequência, o nível concorrencial ultrapassou os limites do desejável, com redução significativa do número médio de VFV recebido por cada operador e com prejuízo dos padrões de qualidade e de proteção do ambiente que devem pautar uma atividade que intervém num fluxo de resíduos perigosos, sujeito a legislação comunitária e com impacto direto na política fiscal do país.

É embalada nestes resultados que a VALORCAR continua a debater com as autoridades competentes os princípios que nortearão a sua atividade nos próximos anos, aguardando a atribuição da respetiva licença como entidade gestora no inicio de 2018.

INDICADORES

INDICADORES	2015	2016	2017	2016/2017
N.º DE PRODUTORES ADERENTES	36	33	35	+ 2
N.° DE MARCAS ABRANGIDAS	63	58	65	+ 7
N.º DE VEÍCULOS LIGEIROS NOVOS INTRODUZIDOS NO MERCADO	209.357	242.220	261.331	+ 19. 111
N.º DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS INTRODUZIDOS NO MERCADO (IMPORTADOS)	45.854	58.721	66.193	+ 7.472
IDADE MÉDIA DO PARQUE AUTOMÓVEL EM PORTUGAL (ANOS)	11,9	12,3	12,5	+ 0,2
N.º DE CENTROS DE ABATE DA REDE VALORCAR	87	92	93	+1
N.º DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS AOS CENTROS DA REDE VALORCAR	96	142	145	+ 3
N.º DE AUDITORIAS INTERCALARES AOS CENTROS DA REDE VALORCAR	13	15	14	- 1
VISITAS SEM DETEÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES (%)	54	37	45	+ 8
N.° DE VFV RECOLHIDOS REDE VALORCAR	49.091	45.034	51.461	+ 6.427
N.º DE VFV RECOLHIDOS OUTROS CENTROS DE ABATE	17.115	17.354	17.980	+ 626
N.º TOTAL DE VFV RECOLHIDOS	66.206	62.388	69.441	+ 7.053
TAXA DE RECOLHA REDE VALORCAR (%)	74, 1	72,0	74, 1	+ 2, 1
VFV RECOLHIDOS/VEÍCULOS INTRODUZIDOS NO MERCADO (%)	25,9	20,7	21,2	+ 0,5
IDADE MÉDIA DOS VFV RECOLHIDOS REDE VALORCAR (ANOS)	20,0	20,7	21,4	+ 0,7
PESO MÉDIO DOS VFV RECOLHIDOS REDE VALORCAR (KG)	954	950	949	- 1
QUANTIDADE DE MATERIAIS PROCESSADA REDE VALORCAR (T)	46.846	42.778	48.813	+ 6.035
N.º DESTINATÁRIOS DOS MATERIAIS REDE VALORCAR	140	138	136	- 2
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM REDE VALORCAR (%)	87,0	87,1	87,2	+ 0, 1
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO REDE VALORCAR (%)	95,8	95,9	95,9	0
RECEITAS COM PRESTAÇÃO FINANCEIRA ANUAL (€)	187.807	225.914	275.584	+ 49.670
RESULTADO LÍQUIDO (€)	- 8.619	- 2.933	- 942	+ 1.991
N.° COLABORADORES	4	4	4	0

EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23°, 24° e 25° do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".

O capital social da **VALORCAR**, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPSA).







LICENÇAS

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2017 - processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2017 - processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2017 - processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora das BAU no território continental (licenciada desde 23 de julho de 2009 até 31 de dezem-
- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos (licenciada desde 25 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2017):
- Entidade Gestora das BAU na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2017);
- Entidade Gestora das BAU na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2017).

QUADRO Nº1 - ÓRGÃOS SOCIAIS

DA VALORCAR

ORGÃOS SOCIAIS	MEMBROS	CARGOS
ASSEMBLEIA GERAL	• Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	 Vice-Presidente, em representação da AEPSA
	Eng.º Armando Carneiro Gomes (General Motors Portugal, Lda)	 Secretário, em representação da ACAP
GERÊNCIA	Eng.º Sandra Maria Madeira Augusto (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	 Gerente, nomeado pela ACAP
	 Eng.° Pedro Miguel Vieira Prazeres (SIVA, SA) 	 Gerente, nomeado pela ACAP
	 Eng.° José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda) 	 Gerente, nomeado pela ACAP
	Dr. Nélson Ricardo Ferreira de Além (Ambigroup, SA)	Gerente, nomeado pela AEPSA
FISCALIZAÇÃO	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único:
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE **E QUALIDADE**

Em 2017 a VALORCAR renovou a certificação do seu dade Gestora de VFV e de BAU; Entidade de Registo de pro-Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2012, bem como o seu Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a emprecumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Enti- Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa:

dutores/importadores de baterias).

registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redusa tem uma gestão ambiental adequada e que procura ção dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na



MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais:
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos residuos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcancados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

Jon 6 What Helder Colum



LICENCIAMENTO PARA

O PERÍODO PÓS 2017

Em conformidade com o disposto no n.º2 da cláusula 3.º do Despacho n.º 13092/2010, e a firme convicção que é possível melhorar o desempenho do Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) e superar as metas traçadas, a VALORCAR entregou à APA em julho de 2015 o caderno de encargos que suporta o pedido de prorrogação da validade da sua licença como entidade gestora para o período 2016-2020.

Neste âmbito, sugeriu-se a manutenção dos principais parâmetros técnico-financeiros e propôs-se a adoção de um conjunto de medidas que contribuirão decididamente para melhorar o desempenho do SIGVFV como um todo e as partes que o constituem, tornando-o mais transparente, eficiente e resiliente face aos desafios que se antecipam. Entre estas, destacam-se as sequintes:

- Alargar o âmbito contributivo aos veículos importados usados;
- Aprofundar o mecanismo de controlo dos veículos exportados;
- Ajustar o critério de definição da distribuição geográfica dos centros da REDE VALORCAR;
- Lançar um programa nacional de reavaliação das condições dos centros licenciados;
- Introduzir a obrigação de utilização do SGDO por todos os centros licenciados;
- Rever o Decreto-Lei n.º 196/2003;
- Alterar o art. 119.º do Código da Estrada e a atuação do IMT no cancelamento de matrículas;
- Reconhecer o contributo do coprocessamento para as metas de reciclagem.

Nesta sequência, através do Despacho n.º 5959/2016, os Senhores Secretários de Estado do Ambiente, das Infraestruturas e do Comércio prorrogaram a licença da VALORCAR pelo prazo de três meses a partir de 1 de janeiro de 2016, automaticamente renovável por iguais períodos até à emissão de nova licença. Em 2017 foram mantidos diversos contactos com as entidades licenciadoras, aguardando-se a conclusão do processo de renovação da licença no inicio de 2018.

Não obstante, no final de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003 e introduziu algumas alterações às regras de gestão de VFV, nomeadamente alargando o âmbito contributivo do SIGVFV aos veículos importados usados (que ultrapassaram os 66 mil em 2017).

Adicionalmente, no final deste ano foi possível chegar a um acordo com o Ministério do Ambiente no sentido de criar uma plataforma única de gestão de todos os certificados de destruição de VFV emitidos no país (por centros da REDE VALORCAR e por centros não incluídos) baseada no SILIAMB e gerida pela VALORCAR.

Esta plataforma entrará em funcionamento no dia 1 de janeiro de 2018.

EXTENSÃO MATERIAL DA ATIVIDADE AOS ÓLEOS USADOS

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os VFV e as Baterias de Veículos Usadas (BAU), bem como para atuar simultaneamente como Entidade de Registo de Produtores de baterias de veículos, possuindo uma experiência acumulada de mais de 10 anos a este nível. Desta forma, entregou à APA em julho de 2013 um requerimento para concessão da licença como entidade gestora de Óleos Lubrificantes Usados (OLU), suportado num caderno de encargos.

Paralelamente, no dia 28 de junho de 2017 a VALORCAR adquiriu uma participação no capital social da SOGILUB, entidade gestora dos OLU, passando assim a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos ligados ao sector automóvel. Desta forma, o referido processo de licenciamento foi suspenso.

AUDITORIA POR TÉCNICOS ESTRANGEIROS

Em setembro de 2017 a VALORCAR foi auditada por 4 representantes de várias marcas de fabricantes automóveis (BMW, GM, TOYOTA e VOLVO). Esta iniciativa repete-se anualmente e destina-se a avaliar em que condições se processam em Portugal as diferentes atividades de gestão dos VFV. Neste âmbito, foram realizadas visitas técnicas às instalações da SÉRGIO & AMILCAR FERNANDES, em Sendim, da GARAGEM SAMPAIO, em Bragança, e da RECIFE, em Vila Real.



PARTICIPAÇÃO NA FLUXOS,

ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES GESTORAS

A VALORCAR assegurou em 2017 a presidência da FLUXOS - Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da AMB3E, a ECOPILHAS, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a SOGILUB, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o sector, nomeadamente o pacote da economia circular, as novas licenças e a reformulação da legislação existente.

COMPROMISSO PAGAMENTO PONTUAL

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2017 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

APADRINHAMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS

No âmbito da sua política de responsabilidade social, e para assinalar o Dia Internacional da Conservação da Natureza que se celebra a 28 de julho, a VALORCAR apadrinhou em 2017 vários animais que se encontravam em recuperação no Centro de Recuperação de Animais Selvagens (CRAS) de Castelo Branco, ajudando a suportar as despesas do seu tratamento. Os CRAS são uma rede de centros de recuperação geridos pela Quercus que acolhem animais selvagens feridos e debilitados, sendo dada prioridade às espécies ameacadas.

Depois de ser prestado apoio veterinário e outros cuidados, os animais são recuperados e devolvidos ao meio natural.

FABRICANTES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 196/2003, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, os Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros (M1 - ligeiros de passageiros; N1 - comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

ADERENTES AO SIGVFV

No final de 2017, a VALORCAR possuía contrato com 35 Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros que abrangiam 65 marcas. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Fabricantes/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

MERCADO DE VEÍCULOS LIGEIROS

Segundo dados da ACAP, em 2017 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 261.331 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um crescimento de 7,9% face ao verificado no ano anterior.

GRÁFICO Nº1 - NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS INTRODUZIDOS NO MERCADO NACIONAL



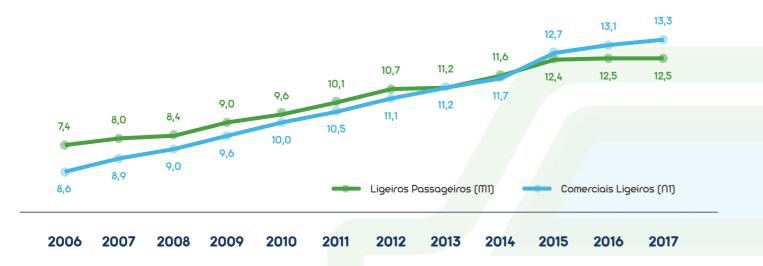
Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros (cerca de 5,9 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, situando-se em 2017 nos 12,5 anos para os veículos ligeiros de passageiros e nos 13,3 anos no caso dos veículos comerciais ligeiros.





GRÁFICO N°2 - IDADE MÉDIA DO PARQUE AUTOMÓVEL

DE LIGEIROS



IMPORTAÇÃO

DE VEÍCULOS USADOS

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2017 foram importados cerca de 66 mil veículos ligeiros usados (com uma idade média de 5 anos), valor bastante superior ao verificado nos últimos anos e que representa 25,3% do mercado de veículos ligeiros novos.

Não obstante, conforme atrás referido, o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003, determinou o alargamento do âmbito contributivo do SIGVFV aos veículos importados usados a partir de 1 de janeiro de 2018.

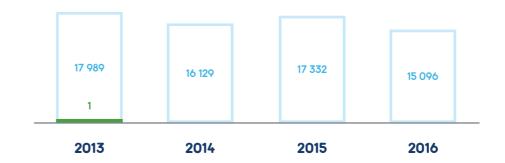
EXPORTAÇÃO

DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) apontam para uma estabilização nos últimos anos, em torno das 16 mil unidades. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em país não integrados na OCDE.

GRÁFICO N°3 - NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS EXPORTADOS



QUADRO n°2 - FABRICANTES/IMPORTADORES DE VEÍCULOS LIGEIROS NOVOS ADERENTES AO SIGVFV (31.12.2017)

FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
AML SPORT, SA	ASTON MARTIN
AUTOMÓVEIS CITROËN, SA	CITROËN DS
BMW PORTUGAL, LDA.	ALPINA BMW MINI ROLLS/ROYCE
CAMPILIDER - COMÉRCIO E ALUGUER DE CARAVANAS, LDA.	ROLLER TEAM ELNAGH
CAMPILUSA – ARTIGOS DE CAMPISMO E MÓVEIS DE JARDIM, LDA.	ADRIA BURSTNER LAIKA SUNLIVING
CHRY PORTUGAL – DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SA	CHRYSLER DODGE JEEP
PLATINUM V. H., SA	HYUNDAI
FBO MOTOR SPORTS – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.	FERRARI MASERATI
FCA PORTUGAL, SA	ALFA ROMEO FIAT LANCIA
FORD LUSITANA, SA	FORD
GENERAL MOTORS PORTUGAL, LDA.	OPEL
SOZO PORTUGAL, SA	HONDA
IMOTORS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA.	ISUZU
IVECO PORTUGAL, SA	IVECO
J. C. PARRACHO RENT-A-CAR, LDA	MCLOUIS POSSL DETHLEFFS SUNLIGHT
J. SOUSA MESQUITA – COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA.	HYMER BENIMAR CARADO MOBILVETTA HOBBY



FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA	LOTUS
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL – VEÍCULOS E PEÇAS, LDA.	JAGUAR LAND ROVER
LUSILECTRA – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, SA	TATA
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA.	MAZDA
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SAA	MITSUBISHI
MCK MOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.	KIA
MERCEDES-BENZ PORTUGAL – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA	MAYBACH MERCEDES-BENZ SMART
NISSAN IBÉRIA, SA – SUCURSAL EM PORTUGAL	NISSAN
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	PEUGEOT
PLATINUM V.H., SA	HYUNDAI
PORSCHE IBÉRICA, SA	PORSCHE
RENAULT PORTUGAL, SA	RENAULT DACIA
SEAT PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.	SEAT
SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	AUDI BENTLEY LAMBORGHINI SKODA VOLKSWAGEN
SUZUKI MOTOR IBERICA SAL - SUCURSAL EM PORTUGAL	SUZUKI
TÊDÊCAR AUTOCARAVANAS, LDA.	RAPIDO RIMOR
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	LEXUS TOYOTA
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	VOLVO
TESLA PORTUGAL – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	TESLA





REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas suas licenças - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à **REDE VALORCAR** faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Apenas se excetuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na **REDE VALORCAR** e as instalações localizadas nas regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e; taxa de recolha de VFV.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a despoluição de VFV; Número de VFV abatidos no último ano civil; Distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; Certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); Indicador, para o último ano civil, relativo a diversos materiais resultantes do desmantelamento de VFV (baterias, catalisadores, óleos, para-choques, pneus e vidros).

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE (VFV) 2017



REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR integrava no final de 2016 um total de 92 centros de abate de VFV (5 centros de receção, 81 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (82) e nas regiões autónomas dos Açores (9) e da Madeira (1).

Em março de 2017 a VALORCAR abriu concurso para seleção de centros de abate de VFV contemplando um total de 6 vagas distribuídas pelos seguintes distritos: Beja; Bragança; Coimbra; Guarda; Portalegre.

Neste âmbito, foram selecionadas as seguintes empresas:

- GARAGEM SAMPAIO & FILHOS, Lda. (Nogueira, distrito de Bragança);
- PIRES & MARTINS Comércio de Sucatas, Lda. (Ponte de Sor, distrito de Portalegre).

Paralelamente, a empresa RECICLAGEM DE SUCATAS MANUEL PICA, localizada em Beja, e que integrava a REDE VALORCAR desde 2009, cessou a sua atividade em março de 2017.

Desta forma, no final de 2017 a **REDE VALORCAR** integrava um total de 93 centros de abate de VFV (5 centros de receção, 82 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação). Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado nas licenças, a **VALORCAR** já o cumpre ou mesmo ultrapassa nas regiões autónomas e em 16 distritos do continente.

GRÁFICO Nº 4 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTROS DE GESTÃO DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR





De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para desmantelamento superior a 235 mil VFV/ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de VFV admissível anualmente nas instalações.

A esta omissão, que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do setor, juntam-se mais duas preocupações que, em nossa opinião, deverão merecer a atenção das autoridades competentes para o licenciamento:

- Existem licenças cuja quantidade limite fixada se encontra claramente desajustada face às infraestruturas e equipamentos existentes, tanto por excesso como por defeito, o que pode gerar situações de concorrência desleal:
- A capacidade de desmantelamento instalada no pavvís supera já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, o que pode ocasionar situações de concorrência para além do desejável, com prejuízo dos padrões de qualidade que devem pautar esta atividade. É de todo desejável o desenvolvimento de uma política de atribuição de licenças que tenha em conta este aspeto.

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2017, existiam na **REDE VALORCAR** 26 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.



MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TAXA DE RECOLHA MÍNIMA	60%	65%	70%	75%	80%	80%	80%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM MÍNIMA	80%	80%	80%	80%	85%	85%	85%
TAXA DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO MÍNIMA	85%	85%	85%	85%	95%	95%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/ valorização é feito segundo o "método do teor metálico fixo", definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo).

RESULTADOS OPERACIONAIS VFV

Durante o ano de 2017 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 51.461 VFV, valor que corresponde a um aumento de 14,3% face ao ano anterior (+7.472 VFV) e que permitiu inverter a tendência de decréscimo que se registava desde 2014. Cerca de 87,7% destes VFV eram da categoria M1 e 12,3% da categoria N1.

GRÁFICO Nº5 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VFV RECEBIDOS ANUALMENTE NA REDE VALORCAR



Consequentemente, também se registou um aumento do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 4.288 e 204, respetivamente.

GRÁFICO Nº6 - EVOLUÇÃO DAS MÉDIAS MENSAIS/DIÁRIAS

DE RECEÇÃO DE VFV NA REDE VALORCAR



Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 50 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 21,4 anos em 2017 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar).

GRÁFICO Nº7 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS VFV

ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2017

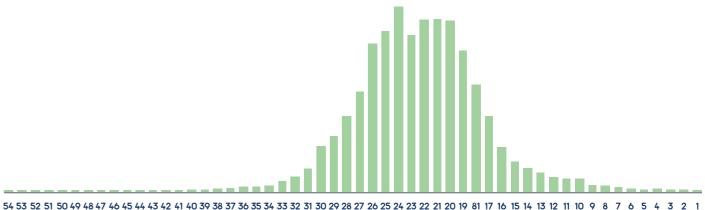
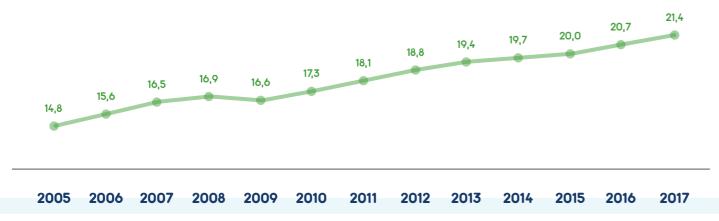


GRÁFICO Nº8 - EVOLUÇÃO DA IDADE MÉDIA DOS VFV

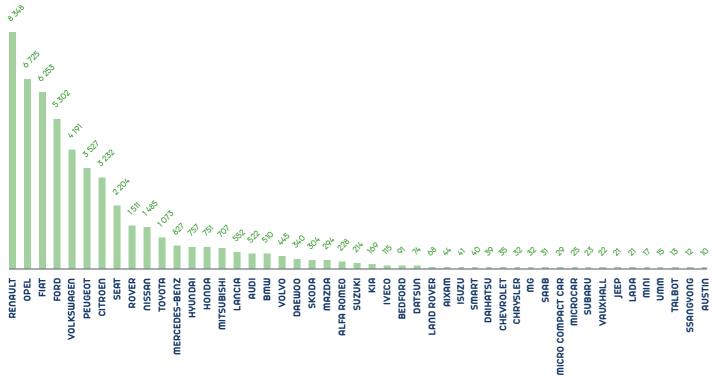
ENTREGUES NA REDE VALORCAR



Durante 2017 foram recebidos VFV de 10 4 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TAU-NUS, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2016, com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

GRÁFICO Nº9 - DISTRIBUIÇÃO POR MARCA DOS VFV

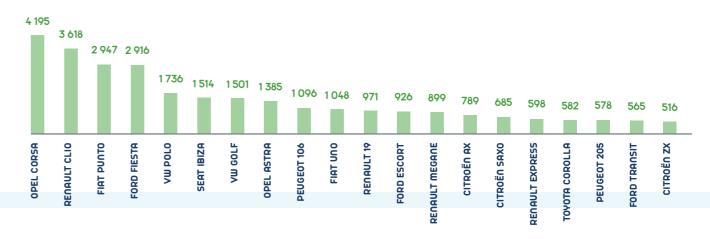
ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2017



À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate, atingindo cerca de 8,2% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

GRÁFICO Nº10 - DISTRIBUIÇÃO POR MODELO DOS VFV

ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2017 (TOP20)



No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam cerca de 42% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

GRÁFICO Nº11 - DISTRITO DE ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2017



Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 16 distritos onde se registou o aumento do número de VFV abatidos, destacando-se a este respeito os distritos de Bragança e de Portalegre. Em contraponto, Faro, Coimbra, Santarém foram as regiões onde se registaram quebras.



valorcar

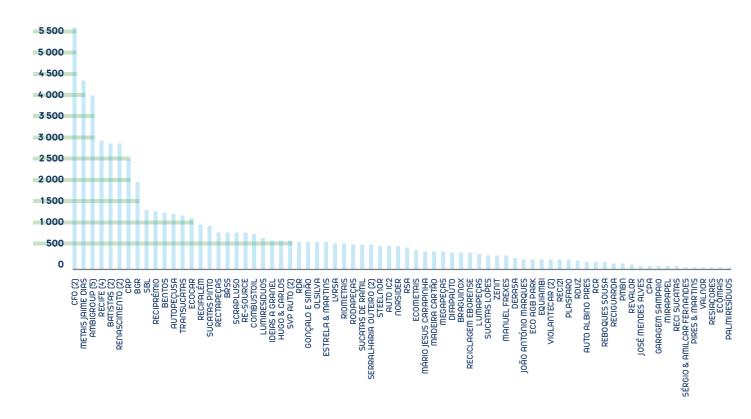
GRÁFICO Nº12 - VARIAÇÃO DA ORIGEM DOS VFV



Salienta-se a existência de 33 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 44 centros da **REDE VALORCAR**, que abateram mais de 500 VFV em 2017, destacando-se nas três primeiras posições a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros), a Metais Jaime Dias e a Ambigroup (5 centros).

GRÁFICO nº13 - n.º DE VFV ABATIDO POR CENTRO

DA REDE VALORCAR EM 2017



Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na REDE VALORCAR (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2017 correspondeu a 3,3% do número total (1.686 VFV).

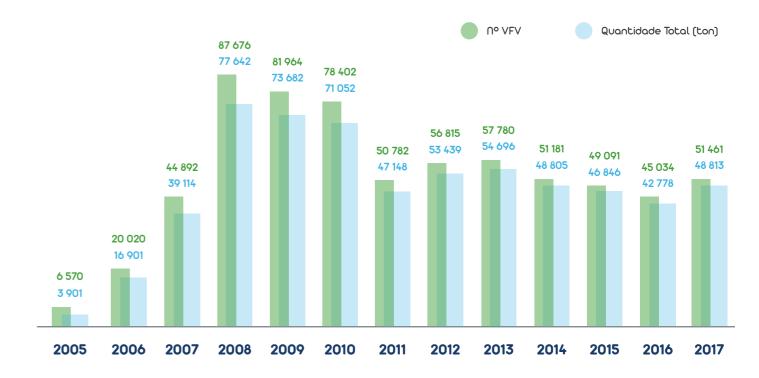
GRÁFICO N°14 - NACIONALIDADE DOS VFV RECEBIDOS NA REDE VALORCAR EM 2017 (NACIONAIS VS ESTRANGEIROS)



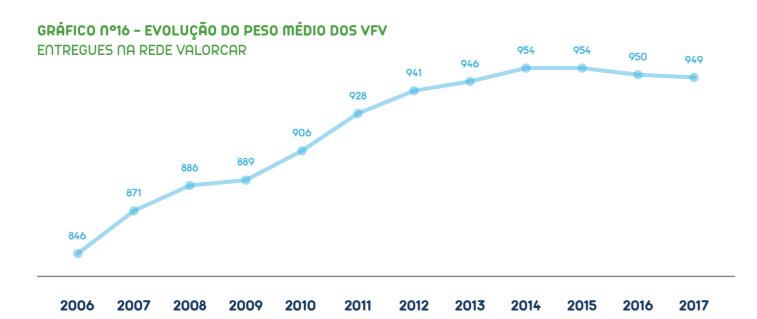
RESULTADOS OPERACIONAIS - MATERIAIS DOS VFV

Aos 51.461 VFV recebidos na **REDE VALORCAR** em 2017 corresponderam cerca de 49 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 14,1% face a 2016, apesar do peso médio dos VFV recebidos ter baixado cerca de 1 kg.

GRÁFICO Nº15 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL GERIDO PELA REDE VALORCAR







Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 93 centros de abate, 163 transportadores e 136 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

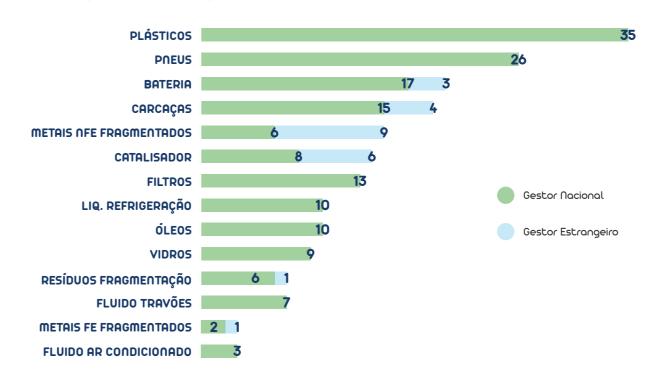
GRÁFICO Nº17 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INTERVENIENTES

NA CADEIA DE PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS



GRÁFICO Nº18 - PRIMEIROS DESTINATÁRIOS DOS MATERIAIS

RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2017





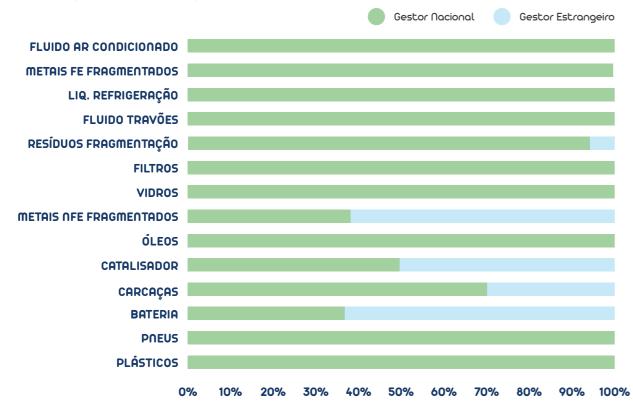
No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 24 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 6 materiais: catalisadores; carcaças; baterias; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 35, seguidos dos pneus, com 26, e das baterias, com 20;
- Houve 8 materiais com gestão exclusivamente nacional: plásticos; pneus; óleos; vidros; filtros; fluído de travões; líquido de refrigeração; e fluido do ar condicionado;
- Em termos de quantidades, apenas os catalisadores, os metais não ferrosos fragmentados e as baterias apresentam uma gestão maioritariamente efetuada no estrangeiro.



GRÁFICO Nº19 - LOCAL DE GESTÃO DOS MATERIAIS

RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2017

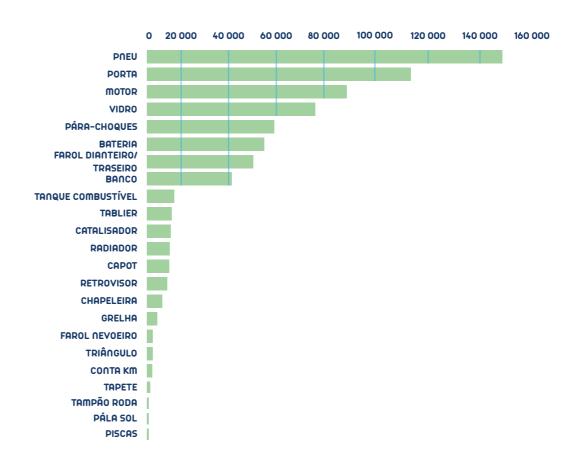


Durante o ano de 2017 foram vendidos mais de 130 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de cerca de 692 toneladas de materiais não metálicos.

Os componentes mais vendidos foram os pneus, as portas, os motores, os vidros, os para-choques e as baterias. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 21 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

GRÁFICO Nº20 - COMPONENTES REUTILIZADOS

EM 2017 PELA REDE VALORCAR



No ano de 2017, a quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização ficou um pouco aquém da registada em 2016, tendo sido recuperados 910 kg, em média, de cada VFV recebido.



30

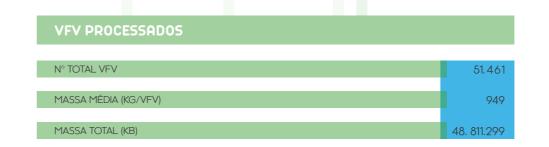
QUADRO N°3 - INDICADORES DE MATERIAIS/COMPONENTES ENVIADOS PARA

REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO POR CADA VFV RECEBIDO NA REDE VALORCAR

MATERIAIS/COMPONENTES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
BATERIAS	13,0	13,6	13,2	13,5	15,0	15,0	15,0	15,0
CATALISADORES	1,0	0,7	1,0	0,7	1,0	1,2	1,4	1,4
FILTROS	0,2	0,3	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5
FLUIDO TRAVÕES	0, 1	0, 1	0, 1	0, 1	0,3	0,2	0,2	0,2
LIQUIDO REFRIGERAÇÃO	0,4	0,6	0,6	0,5	0,3	0,3	0,3	0,0
METAIS	664,3	680,6	696,4	700,7	706,0	706,5	703,3	702,3
ÓLEOS LUBRIFICANTES	3,5	4, 1	4, 1	4,0	4,9	4,8	4,7	5,0
PLÁSTICOS	4,6	5,2	5,6	5,5	6,5	6,9	7,3	7,7
PNEUS	29,9	33,2	34,0	33,7	35,4	35,4	35,4	35,4
RESÍDUOS FRAGMENTAÇÃO	28,5	38,5	37,3	62,6	76, 1	75,6	74, 1	74,5
VIDRO	14,8	17,4	16,5	17,3	21,5	22,5	22,3	21,2
OUTROS COMPONENTES NÃO METÁLICOS	39,6	39,2	38,2	38,3	46,3	45,7	46,6	46,7
TOTAL	800	833,4	847,2	877,2	913,8	914,6	911,1	910,0

Em termos globais, registou-se uma taxa de reutilização/reciclagem de 87,2% e uma taxa de reutilização/valorização de 95,9%, o que corresponde ao melhor resultado de sempre desde que existe **REDE VALORCAR** e supera confortavelmente o imposto na legislação comunitária para o período pós 2014 (85%/95%).

QUADRO Nº4 - RESULTADOS DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO ALCANÇADOS EM 2016 PELA REDE VALORCAR



MATERIAIS DESMANTELADOS	REUTILIZAÇÃO (KG)	RECICLAGEM (KG)	VAL. ENERGÉTICO (KG)
BATERIAS	50. 775	721. 140	
CATALISADORES	10. 350	60. 733	
FILTROS		25. 731	
FLUIDO TRAVÕES		8. 080	l
FLUIDO AC	94		l
LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	1. 100		l
ÓLEOS	ı	257. 326	l
PLÁSTICOS	54. 888	341. 938	l
PNEUS	393. 013	1. 006. 907	421 / 799
VIDROS	72. 515	1. 020. 857	l
COMPONENTES NÃO METÁLICOS	2. 405. 085		

METAIS FE FRAGMENTADOS

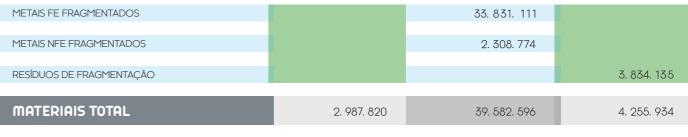
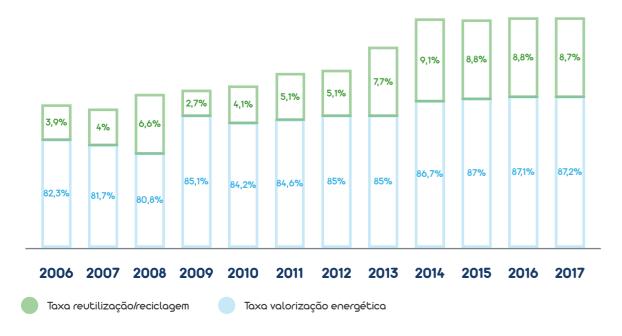






GRÁFICO Nº21 - EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM E

DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO ALCANÇADAS PELA REDE VALORCAR

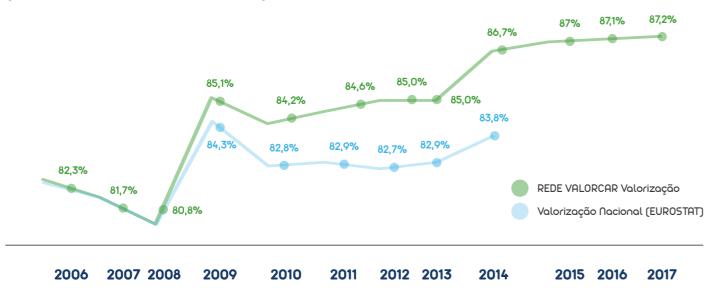


ESTATÍSTICAS EUROPEIAS

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão Conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte, as percende VFV (92,7%) entre os 28 Estados-membros.

de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2014, segundo os quais tagens de reciclagem obtidas pela REDE VALORCAR têm sido Portugal obteve o 21.º lugar em termos de taxa de reutilização/ significativamente superiores aos totais nacionais desde 2009, reciclagem (83,8%) e o 13.º em taxa de reutilização/valorização o que demonstra o seu superior desempenho quando comparado com os restantes centros existentes no país.

GRÁFICO Nº22 - COMPARAÇÃO DAS TAXAS DE RECICLAGEM DE VFV ALCANÇADAS A NÍVEL NACIONAL (TODOS OS CENTROS DE ABATE DO PAÍS) COM AS OBTIDAS NA REDE VALORCAR



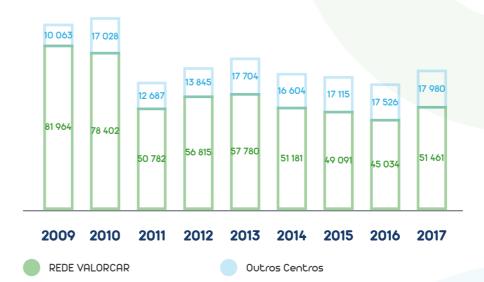
ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR

Existem empresas licenciadas para o abate de VFV que não se encontram integradas na REDE VALORCAR, por não se terem candidatado ou por não terem sido aprovadas no âmbito de um processo de seleção de centros.

De acordo com a legislação nacional, estas empresas têm toda a legitimidade para laborar, mas estão obrigadas a enviar à VALORCAR cópia de todos os certificados de destruição emitidos.

Em 2017 um total de 86 empresas cumpriram esta obrigação (+ 6 do que em 2016), tendo enviado à VALORCAR cópias de 17.980 certificados de destruição. Este valor corresponde a 25,9% do total de VFV abatidos no país (93 centros da REDE VALORCAR mais 86 empresas não integradas).

GRÁFICO N°23 - ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR



Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2017 uma taxa de recolha de VFV de 74,1%, que é superior à registada no ano anterior (72,0%) mas que ainda não permite alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (80%).

Paralelamente, considerando estes dois universos (93 centros da REDE VALORCAR e 86 centros não integrados), é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2017 cerca de 70 mil VFV.

No entanto, se atendermos às estatísticas que o IMT divulga anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas supera largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o Código da Estrada permite cancelar matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).



BENTOS, LDA. OBTÉM MELHOR CLASSIFICAÇÃO EM 2017

O centro do Porto Alto da empresa BENTOS -Gestão de Resíduos, Lda. foi o melhor classificado da REDE VALORCAR em 2017, com a categoria A+, feito que já tinha alcançado em 2016.

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de BAU recebidos e a quantidade de materiais/ componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética.

Em 2017, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:



VISITAS NÃO ANUNCIADAS

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os Em 2017 foram realizadas 145 visitas não anunciadas, mais 3 do centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de a apoiar tanto que em 2016, tendo subido para 45 a percentagem de visitas quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Neste âm- em que não foram detetadas quaisquer não conformidades, e bito, realiza visitas não anunciadas às instalações, durante as tendo-se mantido nos 2,7 o número médio de não conformidaquais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua des por visita. atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

QUADRO Nº5 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESCONFORMIDADES

DETETADAS NAS VISITAS NÃO ANUNCIADAS

CENTROS	2012	2013	2014
N.º VISITAS N/ANUNCIADAS	107	102	105
VISITAS SEM NÃO CONFORMIDADES (%)	49	53	55
N.º NÃO CONFORMIDADES/VISITA	0,9	2,1	1,6
PRINCIPAIS NÃO CONFORMIDADES	 Amortecedores não furados Vidros não removidos Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto 	 Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto Vidros não removidos VFV empilhados 	Vidros não removidos Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto
	2015	2016	2017
N.º VISITAS N/ANUNCIADAS	96	142	145
VISITAS SEM NÃO CONFORMIDADES (%)	54	37	45
N.º NÃO CONFORMIDADES/VISITA	1,9	2,7	2,7
PRINCIPAIS NÃO CONFORMIDADES	Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto Vidros não removidos	 Vidros não removidos Equipamento de despoluição avariado 	Vidros não removidos Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto VFV empilhados

AUDITORIAS INTERCALARES

A partir de 2013 a VALORCAR passou a realizar auditorias intercalares aos centros integrados na REDE VALORCAR há mais de 5 anos, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/ equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do con-

Estas auditorias incidem sobretudo sobre os aspetos administrativos, de instalações e operacionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da VALORCAR. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a VALORCAR poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização.

Em 2017 foram realizadas 14 auditorias pela empresa TÜV Rheinland Portugal, tendo nesse âmbito sido emitidas 67 RM e 48 PAC. Em relação a estas últimas, 31 já se encontravam resolvidas no final de 2017.

QUADRO Nº6 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS E AUDITORIAS INTERCALARES

EFETUADAS EM 2017 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	nov	DEZ
AMPIOROUP (ALPEROADIA)								1/				
AMBIGROUP (ALBERGARIA)					•							
AMBIGROUP (BEJA)								7/				
AMBIGROUP (FARO)												
AMBIGROUP (ODIVELAS)												
AMBIGROUP (SETÚBAL)												
AMBIGROUP (VALE DA ROSA)												
AMBIGROUP RECICLAGEM												
AUTO ALBINO PIRES												
AUTO IC2												
AUTO PEÇUSA												



CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	nov	DEZ
BATISTAS (CARREGADO)												
BATISTAS (PRIOR VELHO)			ī				ī		i		Ī	
BENTOS	•		ī		Ī				i		Ī	
BGR	•		ī				ī		i		Ī	
BRAGUINOX			i .									
BRSS												
C. F. O. (CARVALHOS)	•											
C. F. O. (ÁGUEDA)												
COMBUSTOIL												
CPA												
C. R. PALMELA												
DERASA			i .								Ī	
DIFAPAUTO												
ECO AGB PARK	•		i .								Ī	
ECOCAR			į.		Ī		Ī				Ī	
ECOMAIS			i .								Ī	
ECOMETAIS			į.		Ī		Ī				Ī	
EQUIAMBI (S. MIGUEL)			i .								Ī	
EQUIAMBI (SANTA MARIA)			i .								i .	
EQUIAMBI (GRACIOSA)			i .								Ī	
ESTRELA&MARTINS			i .									
GARAGEM SAMPAIO			i .								Ī	
GONÇALO & SIMÃO			i .									
HUGO & CARLOS			i .								Ī	
IDEIAS A GRANEL			i .								i .	
JOÃO A. MARQUES			i .								Ī	
JOSÉ MENDES ALVES			i .								i .	
JOSÉ PEDROSO NUNES			i .								Ī	
LUMAPEÇAS			į.		Ī		Ī				Ī	
LUMIRESIDUOS	•		i .								Ī	
LYRSA				•								
MADEIRA CARTÃO											•	
MANUEL FREXES												
MÁRIO CARAPINHA												
MEGAPEÇAS												
METAIS JAIME DIAS									•			
MIRAPAPEL												
NORSIDER							•					
OLSILVA												

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	nov	DE
PALMIRESIDUOS												
PIRES & MARTINS			i .				ì					
PLASFARO												
PMBN	•		ī		i .		ì					
RCR			Ī	•	i		Ī		i			
RDR			Ī		i		Ī					
RDUZ			Ī		i				i			
REBOQUES SOUSA I	•		Ī		i		Ī		i			
RECI 21			Ī									
RECIPRÉMIO			Ī		i		Ī		i			
REC. EBORENSE			Ī		i		Ī					
REC. MANUEL PICA			Ī		i		Ī		i			
RECIFALÉM												
RECIFE (BRAGA)			ī		i		i		i			
RECIFE (CHAVES)			Ī		i		Ī		i			
RECIFE (VIANA CASTELO)			i .									
RECIFE (VILA REAL)			ī		i .		ì					
RECIGUARDA			i .									
RECTAPEÇAS			ī		i .		ì					
RENASCIMENTO (LOURES)			ī		i		i		i			
RENASCIMENTO (ALGOZ)							ì					
RESIAÇORES (TERCEIRA)			i .									
RESIAÇORES (FLORES)			i .		i .		ì					
RESIAÇORES (CORVO)			i .									
REVALOR			i .				i .					
RE-SOURCE			i .									
RIOMETAIS												
RODAPEÇAS												
RSA												
SBL												
SCRAPLUSO												
S. OUTEIRO (S. MIGUEL)												
S. OUTEIRO (TERCEIRA)												
SÉRGIO & AMÍLCAR												
STEELNOR												
SUCATAS LOPES												
SUCATAS PINTO												
SUCATAS RAMIL												

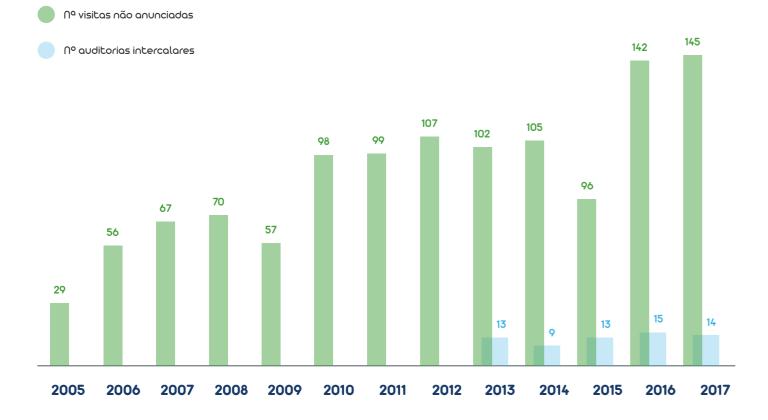


Visita não anunciada sem registo de não conformidades

Visita não anunciada com registo de não conformidades

Auditoria intercalar

GRÁFICO N°24 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS E DE AUDITORIAS INTERCALARES AOS CENTROS DA REDE VALORCAR



SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

CAMPANHA DE TELEVISÃO

Em 2017 foi lançada uma campanha de televisão, na SIC Notícias, que se estendeu de 20 de março a 3 de julho, num total de 657 spots e que obteve 341 GRP (Gross Rating Point – audiência bruta acumulada).

A mensagem veiculada salientava as vantagens da entrega de VFV na REDE VALORCAR e combatia o abandono.



CONFERÊNCIA SOBRE O AUTOMÓVEL

E O AMBIENTE

A VALORCAR organizou no dia 22 de novembro uma sessão informativa sobre os novos requisitos legais para 2018 e uma conferência subordinada ao tema "O Automóvel e o Ambiente", que contou com a presença de mais de 150 profissionais e responsáveis ligados à área, oriundos de empresas e instituições de referência no sector.

O encerramento da conferência foi assegurado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Engº Carlos Martins.





PARTICIPAÇÃO NO SALÃO DO AUTOMÓVEL DE LISBOA

A VALORCAR participou com um stand de promoção da REDE VALORCAR no Salão do Automóvel de Lisboa, que teve como lema "Todas as razões para comprar o seu próximo automóvel" e se realizou de 21 a 26 de novembro nas instalações da FIL. Neste âmbito foi dinamizado um concurso que convidava as pessoas a tentarem adivinhar a marca e o modelo de um VFV enfardado (um Honda Civic), tendo nele participado 1.567 visitantes. Ao vencedor foi oferecido um iPad.

PETIÇÃO PÚBLICA

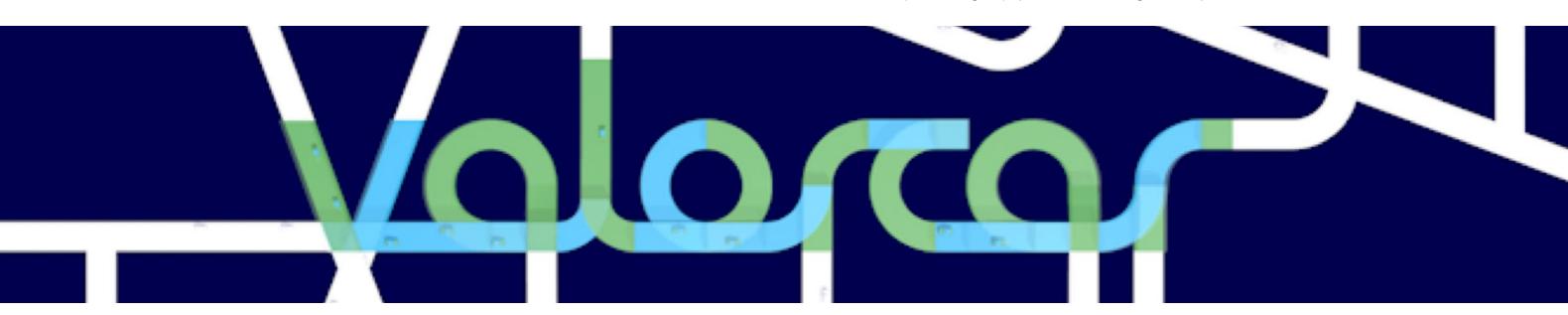
No sentido de chamar a atenção para um aspeto legislativo que, na opinião da VALORCAR, prejudica os centros de abate de VFV e a reutilização de peças usadas, foi lançada em novembro de 2017 uma petição pública para a "Extinção do prazo limite para desmantelamento de VFV". Esta petição contava com mais de 430 assinantes no final do ano.

PARCERIA COM A ABAE

Em 2017 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

Neste âmbito, foi dado continuação à iniciativa que pretende sensibilizar a população mais jovem para a importância da reciclagem e da participação cívica, e que se baseia numa plataforma informática que permite denunciar os casos de veículos abandonados na rua. Através desta plataforma, que se encontra disponível para telemóveis, mas também online, os alunos do 2.º ciclo registam as ocorrências com foto, descrição e localização georreferenciada. Estes registos são automaticamente encaminhados para os serviços camarários competentes, a quem caberá notificar o proprietário para remover o veículo ou, caso tal não aconteça, rebocá-lo para o seu depósito.

A entrega dos prémios relativos ao ano letivo 2016/2017 ocorreu no Dia Bandeiras Verdes - Galardão Eco-Escolas, que teve lugar no Parque Desportivo de Mafra no dia 27 de setembro, tendo a VALORCAR atribuído smartphones aos professores e aos alunos vencedores (com mais registos) e powerbanks aos colegas das respetivas turmas.



MOCHILA DE CINTOS DE SEGURANÇA

A VALORCAR colaborou no projeto de desenvolvimento de uma mochila produzida manualmente a partir de cintos de segurança de VFV e de resíduos da industria dos curtumes. Só foram fabricadas 100 destas mochilas, que serão personalizadas com uma etiqueta com o nome do seu proprietário e o número de série.

Este modelo nasceu de uma ideia de Rui Café e Rita Guerreiro, da BELTIMORE, que se uniram à editora O Benefício, que comercializa apenas 100 exemplares de cada produto que tem no seu portefólio. Para que visse a luz do dia estiveram também envolvidas a BATISTAS, SA, que forneceu a matéria prima, bem como o alfaiate Mohammad Ameen.

CARTAZES INFORMATIVOS

Em 2017 foi produzido um cartaz informativo sobre as vantagens de entregar os VFV na REDE VALORCAR, que foi distribuído por todos os centros desta rede.

ALEX, NOME DE CÓDIGO: VFV

Durante todo o ano foram distribuídos pelas escolas nacionais do ensino básico, bibliotecas municipais e em diversos eventos públicos milhares de exemplares do livro infantil da VALORCAR intitulado "Alex, nome de código: VFV".

3.° CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Em setembro foi lançado o 3º Concurso de Fotografia da VALORCAR, procurando destacar aspetos interessantes do que se passa nos centros da REDE VALORCAR e apelar ao lado mais artístico dos seus colaboradores. Através desta competição, convidou-se todos aqueles que trabalham na REDE VALORCAR a tirar fotografias relacionadas com a sua atividade no centro e a falar um pouco sobre o papel que desempenham na empresa.

A fotografia vencedora arrecadou 410 votos numa renhida eleição online. Intitula-se "Depois de transportar muitos valores" e foi captada por Bruno Queirós nas instalações da Ideias a Granel, Lda., um centro de abate localizado em Aveiro. Ao vencedor foi oferecida uma máquina fotográfica GoPro Hero.

FORMAÇÃO

Em dezembro de 2017 a VALORCAR realizou, em colaboração com as CCDR e a APA, 5 ações de formação sobre a utilização da Plataforma de Emissão de Certificados de Destruição. Nestas sessões participaram cerca de 100 representantes de operadores licenciados para a gestão de VFV que não estão integrados na REDE VALORCAR.



COMUNICAÇÃO DIGITAL

Durante o ano de 2017 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através de 4 newsletters digitais e das nossas páginas de internet, no facebook, no Twitter e no que permite aos interessados obter informações sobre os Linkedin.

Paralelamente, a página de internet foi substituída por uma nova versão com design mais moderno e navegação mais intuitiva. Foi também introduzido um motor de busca inovador, centros que abateram VFV de determinada marca e modelo. o que facilita a aquisição de peças usadas.

GRÁFICO nº25 - NÚMERO DE VISITAS À PÁGINA DE INTERNET WWW.VALORCAR.PT



PARCERIA COM A eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE.

Em resultado desta parceria, a VALORCAR mediou no decurso de 2017 a realização de 4 concursos promovidos pela eSPap, que resultaram no encaminhamento de 20 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR.

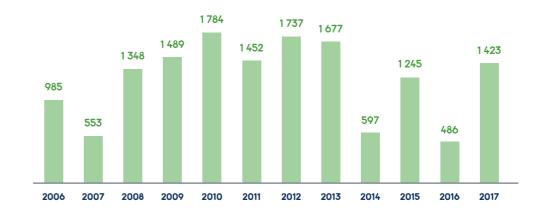
PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS

PARA A GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR terminou o ano de 2017 com protocolo estabelecido com 94 municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2017 a realização de 22 concursos promovidos por 17 municípios, que resultaram no encaminhamento de 326 VFV para centros da REDE VALORCAR. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

GRÁFICO Nº26 - NÚMERO DE VFV ALIENADOS NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS/ACORDOS DA VALORCAR COM A eSPap, MUNICÍPIOS E DIVERSAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



GESTÃO DE SALVADOS

Existem casos de veículos que, em consequência de acidente rodoviário, acabam por ser declarados como perda total pelas seguradoras porque a sua reparação é materialmente impossível ou tecnicamente não aconselhável - são os designados "salvados". Existem no nosso país plataformas informáticas de leilão destes salvados, mas que não garantem que os mesmos sejam exclusivamente encaminhados para centros de abate licenciados (não exigem prova de licenciamento aos licitadores nem controlam o fim dado aos veículos).

Desta forma, a VALORCAR assinou em 2007 um protocolo com a SGS Portugal que conduziu ao lançamento de uma plataforma informática de leilão de salvados que permite aos detentores o seu rápido encaminhamento para centros de abate da REDE VALORCAR, com a garantia que será emitido um certificado de destruição e que o registo e a matrícula serão cancelados. Esta plataforma encontra-se operacional desde 2008.

PROTOCOLO COM A QUERCUS E COM A ZERO

A VALORCAR manteve a colaboração com a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza iniciada no ano de 2007 e assinou uma nova parceria com a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, que contemplam a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional.

Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares. São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a APA, a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o IMT, a PSP, o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV. Neste âmbito, confere especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em duas categorias:

- Emissão/Impressão de documentos (nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição) e registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2017 a VALORCAR continuou a adicionar um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos.

Ainda neste âmbito, foi alcançado um acordo com o Ministério do Ambiente no sentido de integrar o SGDO no SILIAMB para que este sistema passe a ser utilizado por todos os operadores licenciados para emissão dos certificados de destruição, quer se encontrem ou não integrados na REDE VALORCAR. A VALORCAR passará a gerir os acessos a esta plataforma e a prestar o apoio necessário a todos os utilizadores.

Se tudo correr bem, pretende-se que esta iniciativa espolete a criação de uma ligação informática entre o SGDO e o IMT/IRN que permita cancelar a matrícula e o registo logo que seja emitido um certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria o processo e torná-lo-ia muito mais fiável, reduzindo custos para o Estado e evitando os já habituais transtornos para os cidadãos, que apesar de já terem mandado o seu veículo para abate continuam a ser notificados para pagamento do IUC.

VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO

Os Resíduos de Fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogêneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR mantém uma parceria com a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, que visa promover ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Em 2017 deu-se continuidade a esta parceria, tendo sido encaminhado para coprocessamento em cimenteiras um total de 3.834 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 75 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Ainda neste âmbito, a VALORCAR associou-se a um projeto lançado pela AVE intitulado "Coprocessamento - Valorização da fração material de combustíveis alternativos na indústria cimenteira", em parceria com a Sociedade Ponto Verde e a Valorpneu, no sentido de definir e fundamentar uma metodologia de cálculo das frações que são valorizadas enquanto material nesta operação, avaliando simultaneamente o impacte que o coprocessamento tem a nível ambiental e no cumprimento dos objetivos de gestão definidos para vários tipos de resíduos. Este estudo, foi realizado em 2014, tendo chegado a conclusões muito interessantes:

- Do ponto de vista técnico está devidamente fundamentado o duplo papel de valorização energética e material do coprocessamento de resíduos em fornos de cimenteiras;
- Do ponto de vista legal, no âmbito da gestão de resíduos, não existe reconhecimento formal desta dupla valência, mas existe reconhecimento explícito em documentos estratégicos e interpretativos de entidades oficiais;
- É um processo adequado, do ponto de vista de saúde humana e ambiental se forem seguidos os procedimentos e boas práticas já estabelecidas;
- Não existe impedimento para que exista um reconhecimento administrativo e uma efetiva contabilização da fração valorizada materialmente.
- Estas conclusões vieram posteriormente a ser validadas pela Comissão Europeia, que reconheceu esta valorização material no âmbito do seu intitulado "Pacote para a Economia Circular", publicado em Dezembro de 2015. Este importante conjunto legislativo será agora alvo de apreciação pelos organismos comunitários e Estados-membros.

ESTUDO EUROPEU SOBRE O DESAPARECIMENTO DE VEÍCULOS

Aproximadamente 3,4 a 4,6 milhões de veículos desaparecem anualmente das estradas europeias sem deixar rasto. Trata-se de um fenómeno preocupante, que levou a Comissão Europeia a lançar em 2016 um estudo para determinar as suas causas e definir medidas para o combater.

A VALORCAR participou ativamente nesta discussão durante o ano de 2016, respondendo ao inquérito lançado pela Comissão e estando presente num workshop realizado em Bruxelas no dia 21 de novembro onde foram apresentados os resultados preliminares. Estes apontam como causas prováveis a falta de controlo a nível dos serviços nacionais de registo (que permitem cancelamentos de matrículas sem apresentação de certificados de destruição), a exportação entre Estados-membros e para fora da União Europeia sem um adequado mecanismo de diferenciação entre veículos usados e VFV, bem como a diminuta capacidade de inspeção sobre o sector de desmantelamento, que leva à proliferação de operadores ilegais.

Como possíveis soluções são agora sugeridas a harmonização comunitária dos procedimentos de cancelamento de matrículas (emissão eletrónica e centralizada dos certificados de destruição, reforço do controlo das suspensões temporárias de matrículas e dos veículos salvados, ...), a criação de restrições à exportação de veículos e VFV (obrigatória a apresentação do registo no país de destino), o reforço do controlo sobre a proveniência das peças usadas (penalização da venda por operadores não licenciados), etc.

A apresentação dos resultados finais do estudo encontra-se prevista para o início de 2018. Com base nestas conclusões, a Comissão Europeia definirá as medidas a tomar, que poderão levar à alteração da Diretiva 2000/53/CE, relativa aos VFV, e da Diretiva 1999/37/CE, relativa aos documentos de matrícula de veículos.

VISITAS TÉCNICAS

Em 2017 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários dos materiais resultantes do desmantelamento dos VFV. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas LRP AUTORECYCLING (desmantelador, Berlim), e RECILEAD (reciclagem de baterias de chumbo, Aveiro).



PROGRAMA INFORMÁTICO

PARA O DESMANTELAMENTO (IDIS)

Em 2017 foi lançada a versão 6 do International Dismantling Information System (IDIS), contemplando informação sobre 76 marcas e mais de 2 mil modelos. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

IARC 2017

A VALORCAR participou no 17th International Automobile Recycling Congress (IARC 2017), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a gestão de VFV.

OUTRAS ATIVIDADES

Em 2017 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do setor de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do setor da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. O cálculo da PFA é determinado pela seguinte fórmula:

 $PFA = PFX + N^*PV$

PFA - corresponde ao valor da prestação financeira anual;

PFX - corresponde a uma componente fixa anual;

N - corresponde ao número de veículos novos matriculados no ano anterior;

PV - corresponde à componente variável;

A PFA cobrada em 2017 resultou da aplicação do valor de 1€ para a componente de Prestação Variável (PV) e as parcelas da componente da Prestação Fixa (PFX) constantes na tabela seguinte. Estes valores são iguais aos cobrados desde o ano de 2010.

N.º DE VEÍCULOS NOVOS MATRICULADOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR	PFX (€)
< 500	250,00
De 500 a 9.999	500,00
De 10.000 a 20.000	1.000,00
> 20.000	1.500,00

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não seja inferior a 6% das suas receitas anuais.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

RENDIMENTOS 2017

Em 2017 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGBAU) atingiu o montante de 724.692€, registando assim um acréscimo de 7,2% face ao período homólogo de 2016. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 278.621€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (263.384€), do acordo com a SOGILUB (12.200€), de reversões (1.921€) e de juros, dividendos e outros rendimentos similares (1.121€).

GASTOS 2017

Em 2017 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGBAU ascenderam a um total de 711.894€, sendo cerca de 7,2% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 276,654€, repartidos pelas seguintes rubricas:



QUADRO Nº7 - DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS

PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

ATIVIDADES	VFV GASTOS (€)
Funcionamento interno	180. 287
Sensibilização/Informação	50.562
Investigação/Desenvolvimento	33.605
Contrapartidas aos operadores (+)	12.200
Transporte (*)	0
TOTAL	276.654

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(**) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores para reciclagem no continente, conforme definido na li-

Ainda no que diz respeito a 2017, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 84 mil euros em atividades de sensibilização/ informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, o que correspondeu a cerca de 30% das suas receitas neste ano. Desta forma, foi largamente excedido o limite mínimo de 6% de despesas com estas rubricas imposto na Licença da VALORCAR.

QUADRO Nº8 - GASTOS EM SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO

E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

ÁREAS	ATIVIDADES	GASTOS
	Campanha TV	19.739
	Patrocínios	8.500
	Stand salão automóvel	7.897
	Conferência "O automóvel e o ambiente"	3.607
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	2.520
	Relatório atividade/Declaração ambiental - conceção/produção	2.000
	Newsletters – conceção/difusão	1.910
Sensibilização/Informação	Anúncios imprensa	1.429
	Cartazes centros	1.265
	Protocolo com a Zero	1.000
	Protocolo com a Quercus	1.000
	3.º Concurso fotografia REDE VALORCAR	395
	Página de internet	300
	Total	50.562 €
	Percentagem face às receitas anuais	18,2 %
	Depreciação SGDO/SGDP	14.450
	SGDP/SGDO - operação/manutenção/alojamento	9.379
	Protocolos AVE sobre resíduos de fragmentação	5.000
nvestigação/Desenvolvimento	Sistema Gestão Qualidade e Ambiente	2.705
	Congresso Internacional de Reciclagem Automóvel	2.071
	Total	33.605 €
	Percentagem face às receitas anuais	12, 1 %

RESULTADOS 2017

no entanto, de - 942€ no âmbito do SIGVFV. De acordo com financeiro até ao final do mês de abril. a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, o resultado líquido do exercício foi transferido para

PREVISÕES PARA O ANO DE 2018

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do A nova licença da VALORCAR para o período 2018-2021 será SIGBAU e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global emitida no inicio de 2018, a qual prevê o desenvolvimento e líquido do exercício de 11.314€ (+50% do que em 2016), sendo, apresentação às entidades licenciadoras de um novo modelo

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2017

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi alcançado um inovador acordo com a SOGILUB, que permitiu a entrada da VALORCAR no capital social desta entidade. Desta forma, a VALORCAR passou a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos perigosos associados ao sector
- Foi alcançado um acordo com o Ministério do Ambiente no sentido de garantir que todos os operadores licenciados para a gestão de VFV emitem os respetivos certificados de destruição através de uma plataforma informática central, que será gerida pela VALORCAR a partir de 2018;
- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 92 para 93, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foram reforçadas significativamente as ações de monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 145 visitas não anunciadas e de 14 auditorias intercalares:
- Foi registada uma subida na ordem dos 14,3% do número de VFV abatidos na REDE VALORCAR, o que permitiu inverter significativamente a tendência de decréscimo que já se registava desde 2014;
- Foram alcançadas taxas de 87,2% de reutilização/reciclagem e de 95,9% de reutilização/valorização de VFV, as mais altas até agora alcançadas e que permitiram superar largamente os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (85,0% de reutilização/reciclagem e 95,0% de reutilização/valorização);
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, de entre as quais se destaca a difusão da primeira campanha de TV e o lançamento de uma petição pública para extinção do prazo limite para o desmantelamento de VFV;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de VFV e dos componentes/matérias resultantes do seu tratamento, especialmente no que diz respeito aos resíduos de fragmentação.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo que apesar se ter conseguido aumentar a taxa de recolha de 72% para 74,1% ainda não foi possível alcançar a fixada na licença da VALORCAR (80%). Esta situação fica-se sem dúvida a dever ao facto da capacidade de desmantelamento instalada no país superar já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, estando dispersa por um número crescente de operadores, que já ultrapassa as 3 centenas. Como consequência, o nível concorrencial ultrapassou os limites do desejável, com redução significativa do número médio de VFV recebido por cada operador e com prejuízo dos padrões de qualidade e de proteção do ambiente que devem pautar uma atividade que intervém num fluxo de resíduos perigosos, sujeito a legislação comunitária e com impacto direto na política fiscal do país.

O quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2017 no âmbito do SIGVFV, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.



a conta "resultados transitados".



QUADRO Nº9 - PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDASPELA VALORCAR EM 2017

OBJETIVO	META	RESULTADOS
Garantir renovação da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	Renovação de 3 licenças	Garantida prorrogação das licenças por períodos de 3 meses, automaticamente prorrogáveis, no continente, Açores e Madeira
Garantir renovação da licença de entidade gestora de BAU (continente, Açores e Madeira)	Renovação de 3 licenças	Obtida nova licença, válida no continente, Açores e Madeira até 31/12/2021
Garantir obtenção da licença de entidade gestora dos óleos usados	1Licença	Alcançado acordo com a SOGILUB para participação no SIGOU. Em consequência, o processo de licenciamento autónomo foi suspenso.
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 – indi- cados entre parêntesis)	≥ 80% (72,0%)	74,1% (Apesar de se ter aumentado a taxa de recolha, não foi atingido o objetivo definido na licença, o que se ficou a dever ao cada vez mais elevado número de operadores licenciados que enviam certificados de destruição à VALORCAR)
7. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/ reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (87,1%)	87,2%
8. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/ valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	≥ 95% (95,9%)	95,9%
11. Garantir estabilidade financeira dos SIGVFV e SIGRBA	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 11.314€
13. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS
22. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV e de BAU	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV (1 continente + 2 Açores)	Integrados 2 novos centros no continente Não houve evolução no número de centros existentes nos Açores em virtude de não terem sido recebidas candidaturas que cumprissem os critérios exigidos.
24. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A++ Conseguir menos de 3 centros classificados como C e de 10 classificados como B Atribuição prémios centros A++ Realizar 140 visitas - continente Realizar 10 visitas - regiões autónomas Realizar 15 auditorias intercalares	1 centro (Bentos, Lda) alcançou a classificação A++, tendo-lhe sido atribuído um prémio Realizadas 145 visitas não anunciadas no continente Realizadas 3 visitas não anunciadas nas regiões autónomas (2 nos Açores e 1 na Madeira) Realizadas 14 auditorias intercalares

OBJETIVO	META	RESULTADOS
26. Desenvolver iniciativas de sensibilização e informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BAU e de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	Alocação de 3% das receitas a ações de sensibilização no âmbito de VFV (15,1%)	Alocados 18,2% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação Distribuídos cerca de 3 mil exemplares dos livros infantis sobre reciclagem de VFV e de BAU Publicado relatório anual de atividade 2016 e Declaração Ambiental 2016 Promovido o 3.º Concurso de Fotografia da REDE VALORCAR Organizada conferência sobre "O automóvel e o ambiente" Asseguradas formações regionais sobre o SNECD em cooperação com a APA e as CCDR Assegurada participação no "Salão do Automóvel", com stand promocional da REDE VALORCAR Difundida campanha de televisão sobre gestão de VFV Continuado protocolo com a QUERCUS e assinado novo com a ZERO Continuado apoio financeiro e material aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente Organizada reunião anual dos produtores de veículos Coordenados 28 concursos de alienação de VFV (1.423 VFV) Desenvolvida e lançada nova página de internet Distribuídos cartazes sobre reciclagem de VFV na REDE VALORCAR Dinamizada página oficial no Facebook e difundidas 4 Newsletters digitais Conferidos diversos patrocínios a eventos do sector e promovidas diversos inserções publicitárias em publicações de imprensa
27. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	Alocação 3% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (16,8%)	Alocados 12,1% das receitas do SIGVFV em ações de investigação/desenvolvimento Operacionalizado o Sistema Informático da VALORCAR (SGDO), que permite monitorizar a atividade dos centros da REDE VALORCAR Concluído o processo de substituição do Sistema Informático da VALORCAR (SGDP), que permite a recolha de declarações dos produtores com os dados do mercado Continuada parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal para colaboração na pós-graduação em motorização de veículos elétricos e híbridos Continuada parceria com a AVE sobre coprocessamento dos resíduos de fragmentação Realizadas visitas técnicas a destinatários de materiais considerados prioritários Garantida participação nos International Automobile Recycling Congress (IARC)



OBJETIVO	META	RESULTADOS
28. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Emitido parecer sobre o diploma que define as regras para a gestão de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente de VFV e BAU (DL 152-D/2017) Assegurada participação no Conselho Consultivo da CAGER e coordenação do grupo de trabalho sobre simplificação dos requisitos declarativos Assegurada presidência da associação FLUXOS Acompanhado o processo de implementação das e-GAR, em articulação com a APA Acompanhado o processo de transferência do registo de produtores para o SILlamb, em articulação com a APA Participação no projeto da APA que viabilizou a operacionalização do SNECD Participação no estudo da Comissão Europeia sobre o desaparecimento de veículos na União Europeia, que poderá levar à alteração da Diretiva 2000/53/CE, relativa aos VFV, e da Diretiva 1999/37/CE, relativa aos documentos de matrícula de veículos.

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2004-2017 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o ano 2018 no que diz respeito à gestão de VFV.

QUADRO N°10 - PRINCIPAIS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2018

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
2. Garantir renovação da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Acompanhar a análise do caderno de encargos pelas autoridades competentes	30/06/2018
 Garantir manutenção da licença de entidade gestora de BAU e obter extensão às RAA (Aço- res e Madeira) 	3 licenças	Acompanhar a análise do caderno de encargos pelas autoridades competentes	31/12/2018
4. Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 Acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2018
5. Assegurar o cumprimento dos objetivos de re- colha de VFV (e ultrapassar os resultados obti- dos em 2017 - indicados entre parêntesis)	≥ 80,0% (74,1%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018

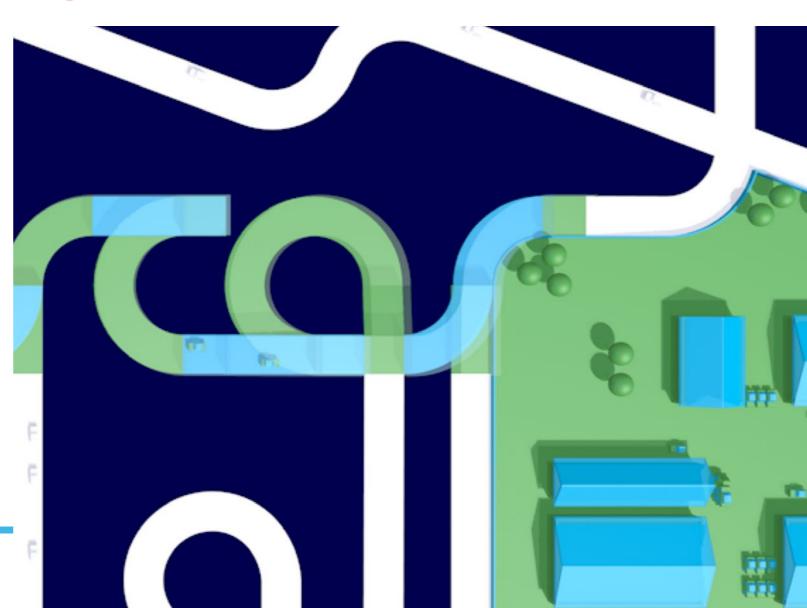
OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (87,2%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
 Assegurar o cumprimento dos objetivos de reu- tilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 - indicados entre parêntesis) 	≥ 95,0% (95,9%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
 Avaliar viabilidade do projeto sobre gestão de resíduos da manutenção/reparação automóvel 	1 Modelo de negócios	Preparar plano de negócios em articulação com ACAP	31/12/2018
14. Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados conta- bilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
21. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 3 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
27. Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional	Ultrapassar os 75 produtores ade- rentes ao SIGVFV	Estabelecer parcerias para deteção de freeriders	31/12/2018
30. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR	Avaliar a necessidade de integração de novos centros e de rever o regulamento de seleção	30/06/2018
		Lançar concurso seleção centros n.º 9/2018	30/06/2018
	Criar rede comple- mentar de recolha de BAU (distribui- dores)	Lançar concurso seleção recicladores n.º 1/2018	30/06/2018
		Lançar rede complementar de recolha de BAU	31/12/2018
	Criar rede de reci- cladores de BAU e de outros compo- nentes de VFV	Acompanhar evolução centros de receção nos Açores	31/12/2018
32. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A++	Garantir planeamento e recursos necessários	31/12/2018
	Conseguir menos de 3 centros clas- sificados como C e de 10 classificados como B		
	Atribuição prémios centros A++		
	Realizar 150 visitas não anunciadas Realizar 15 audito- rias intercalares		



OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
33. romover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licen- ciados	Gerir acessos e apoiar a utilização da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destrui- ção (PNECD)	31/12/2018
		Implementar protocolo com IMT para ligação on- line	31/12/2018
34. Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGV-	Alocação de 5% das receitas a	Manter apoio aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente	31/03/2018
FV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 - indicados entre parêntesis)	ações de SC&E no âmbito de VFV (18,2%)	Atribuir contentores para recolha de BAU aos centros da REDE VALORCAR	31/03/2018
		Organizar encontro anual REDE VALORCAR	31/03/2018
		Implementar motor de busca de peças usadas na página de internet	31/03/2018
		Desenvolver nova versão dos guias técnicos de gestão de VFV e de BAU	30/06/2018
		Organizar visita a reciclador de BAU	30/09/2018
		Prosseguir protocolos com a Quercus e a ZERO	31/12/2018
		Desenvolver tutorial vídeo sobre despoluição/ desmantelamento de VFV	31/12/2018
		Republicar livros infantis sobre reciclagem de VFV e de BAU	31/12/2018
		Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada	31/12/2018
		Promover atualização e dinamização das pági- nas de internet, do facebook e newsletters	31/12/2018
		Participar no International Automobile Recycling Congress (IARC)	31/03/2018
		Lançar projeto piloto Life+	31/03/2018
35. Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 - indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (12,1%)	Participar no congresso International Congress for Battery Recycling (ICBR)	30/09/2018
		Prosseguir protocolo com AVE para coprocessa- mento dos resíduos de fragmentação	31/12/2018
		Desenvolver App para seguimento do processo de cancelamento da matrícula	31/12/2018
		Preparar realização de campanha de fragmentação	31/12/2018

ОВЈЕТІVО	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
37. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participa- ção e acompanha-	Acompanhar o processo de revisão da Diretiva BAU	31/12/2018
	-mento	Acompanhar o processo de revisão da Diretiva VFV	31/12/2018
		Acompanhar o estudo europeu sobre as estatísticas de veículos	31/12/2018
		Acompanhar o processo europeu de definição dos requisitos mínimos para as entidades gesto- ras	31/12/2018
		Promover a abolição do prazo limite para des- mantelamento de VFV	31/12/2018
		Participar no processo de implementação das eGAR	31/12/2018
		Promover o reconhecimento do estatuto de reciclagem para as cimenteiras	31/12/2018

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças



ANEXO I - MÉTODOS DE CALCULO

MÉTODO DE CÁLCULO DA TAXA DE RECOLHA DE VFV

Os centros de abate licenciados emitem um certificado de destruição por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Despacho n.º 9276/2004) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os centros de abate integrados na **REDE VALORCAR** utilizam o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da **VALORCAR** para emitirem os seus certificados de destruição. Assim, o número de VFV recebido na **REDE VALORCAR** corresponde ao somatório de todos os certificados de destruição emitidos através do SGDO para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação média global de -0,06% nos últimos 3 anos), pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado certificado de destruição, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como o SGDO não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os certificados de destruição de 2017 que se encontravam válidos no SGDO no dia 1 de fevereiro de 2018.

Os restantes centros de abate que se encontram licenciados para exercer a atividade mas não pertencem à **REDE VALORCAR** não têm acesso ao SGDO, pelo que emitem os seus certificados de destruição através de sistemas próprios.

Porém, de acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, estes centros têm que enviar à VALORCAR, no prazo de 5 dias úteis, a cópia de todos os certificados de destruição que emitem. No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (nos últimos 3 anos foram declarados cerca de 16,9% de certificados de destruição fora do prazo estipulado), pois nem todos os centros de abate respeitam o prazo legalmente fixado. Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os certificados de destruição de 2017 que foram recebidos pela VALORCAR até ao dia 1 de fevereiro de 2018.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os certificados de destruição emitidos no SGDO pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de certificados de destruição emitidos (igual à soma dos certificados emitidos na REDE VALORCAR com os certificados enviados à VALORCAR pelos outros centros licenciados).

MÉTODO DE CÁLCULO DAS TAXAS DE REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM E DE REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado "método do teor metálico fixo", seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados s\u00e3o inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um username e uma password exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os certificados de destruição emitidos através do SGDO para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os dados que constavam no SGDO no dia 31 de janeiro de 2018;
- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um certificado de destruição, obtida da seguinte forma:
- Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
- Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,04% da massa total dos VFV recebidos (valor aprovado pela APA em 18 de Junho de 2012 na sequência da campanha de fragmentação realizada no âmbito do projeto 01/TGR-NACIONAL/2010). Destes, 69,31% correspondem a metais ferrosos e 4,73%, a metais não ferrosos;
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 31 de janeiro de 2018;
- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:
 - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a
 instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/Guias de transporte):
 - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

QUANTIDADE MÁXIMA ATRIBUÍVEL A CADA MATERIAL POR VFV

MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA (KG/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido travões	0.4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus	35,4
Vidros	26,0





- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os últimos resultados da SOGILUB disponíveis em 2 de fevereiro de 2017, os relativos a 2017 (9,4% eliminação/perdas; 90,6% reciclagem);
- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os últimos resultados da VALORPNEU disponíveis em 14 fevereiro de 2018, os relativos a 2017 (14,6% reutilização; 60,2% reciclagem; 25,2% valorização energética);
- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);
- Em 2017 os fragmentadores da REDE VALORCAR (BATISTAS, CFO, ECOMETAIS e AMBIGROUP RECICLAGEM) enviaram resíduos de fragmentação para coprocessamento em fornos de cimento da CIMPOR e da SECIL, diretamente ou através da SGR. De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação enviados para coprocessamento atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:
 - V Baterias e catalisadores devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - V Pneus a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - V Líquido de refrigeração durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar "agarrado" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;
 - V Filtros quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar "agarrada" a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - V Óleos e Fluido dos travões durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar "agarrados" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - Vidros durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;

- Componentes não metálicos incluindo plásticos quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estimou-se que 70% dos componentes não metálicos incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 156 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética. A quantidade máxima de 156 kg por VFV atribuída aos componentes não metálicos e aos plásticos foi calculada subtraindo à massa média dum VFV (que foi de 950 kg em 2016) as quantidades máximas atribuíveis a cada material por VFV (indicadas na tabela acima para a bateria, catalisador, filtros, fluido dos travões, óleos, líquido de refrigeração, pneus e vidros) e a quantidade de metais fragmentados e enviados para reciclagem, correspondente a 74,04% da massa total dos VFV;
- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 21 componentes mais comummente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo "Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica");

QUANTIDADE MÁXIMA NÃO METÁLICA ATRIBUÍVEL AOS 21 COMPONENTES MAIS REUTILIZADOS

PEÇA	MASSA NÃO METÁLICA (^{KG})
Banco	6, 1
Capot	1,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1, 1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pála Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0, 1
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

- Os centros da REDE VALORCAR registam também no SGDO o número de baterias e pneus enviados para reutilização (revenda de peças). A contabilização da massa correspondente considera os seguintes valores por unidade: 15 kg e 7,08 kg, respetivamente;
- Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

ANEXO II - CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO & CONTAS





A. BALANÇO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

montantes expressos em Euros

	Notas	31 Dez 2017	31 Dez 2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8/9	29.215,65	42.715,78
Ativos intangíveis	7	47.744,56	62.229,31
Outros investimentos financeiros	14	7.500,00	
		84.460,21	104.945,09
Ativo corrente			
Clientes	10/15	125.285,85	154.768,21
Estado e outros entes públicos	15	16.161,76	22.371,33
Outros créditos a receber	15	208.155,48	191.520,14
Diferimentos	18.1	123.222,89	114.200,80
Caixa e depósitos bancários	4/15	427.421,22	496.249,43
		900.247,20	979.109,91
Total do ativo		984.707,41	1.084.055,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	40.000,00	40.000,00
Reservas legais		8.000,00	8.000,00
Resultados transitados		720.847,68	713.305,06
Resultado líquido do período		11.313,80	7.542,62
Total do capital próprio		780.161,48	768.847,68
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	15.542,69	23.667,04
		15.542,69	23.667,04
Passivo corrente			
Fornecedores	15	40.232,86	138.040,09
Estado e outros entes públicos	15	11.703,98	27.254,88
Financiamentos obtidos	15	9.843,72	11.833,52
Outras dívidas a pagar	15	127.222,68	114.411,79
		189.003,24	291.540,28
Total do passivo		204.545,93	315.207,32
Total do capital próprio e do passivo		984.707,41	1.084.055,00

O Contabilista Certificado



B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		montant	tes expressos em Euros
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Dez 2017	31 Dez 2016
Vendas e serviços prestados	11	724.691,85	676.088,71
Fornecimentos e serviços externos	18.2	(429.047,59)	(407.610,53)
Gastos com o pessoal	16	(178.791,98)	(175.968,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	2.102,85	
Outros rendimentos	18.3	2.104,45	116,00
Outros gastos	18.3	(59.214,96)	(43.076,58)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	_	61.844,62	49.549,59
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	(43.683,61)	(35.170,87)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	_	18.161,01	14.378,72
Juros e rendimentos similares obtidos	18.4	128,02	1.508,44
Juros e gastos similares suportados	18.4	(1.156,08)	(2.224,69)
Resultado antes de impostos	_	17.132,95	13.662,47
Imposto sobre o rendimento do período	13	(5.819,15)	(6.119,85)
Resultado líquido do período	_	11.313,80	7.542,62

O Contabilista Certificado





VALORCAR SOCIEDADE DE GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDA

m: Av. da Torre de Belém, 29. 1400-342 Lisboa. Portugal

e: **valorcar**@valorcar.pt t: (+351) **21 301 17 66**

w: valorcar.pt